
D.R. DO AMBIENTE
Despacho n.º 1340/2011 de 26 de Dezembro de 2011

Considerando que a Fundação Gaspar Frutuoso é uma organização privada sem fins lucrativos, criada com o objetivo de desenvolvimento fomentar, apoiar e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico em estreita colaboração com a Universidade dos Açores, e estimular a cooperação entre esta e outras entidades;

Considerando que a gestão e conservação dos recursos hídricos, florísticos, faunísticos e geológicos, bem como a gestão das áreas protegidas e classificadas da região, bem como a promoção da educação e formação ambientais, constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, abreviadamente designada por SRAM, nos termos da alínea d) e f) artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A de 16 de maio;

Considerando que a Fundação Gaspar Frutuoso propôs à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a realização de um projeto de “Caracterização Molecular e Estudo da Genética de Populações de Plantas Endémicas de Diferentes Ilhas Açorianas”;

Considerando que compete ao Secretário Regional, nos termos da alínea f) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A de 16 de maio, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de ações com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

Considerando que este tipo de iniciativas se enquadra nas prioridades definidas pela SRAM, em matéria de gestão e conservação dos recursos florísticos, bem como na promoção da educação e formação ambientais;

Ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, nas alíneas e) e alínea k) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A de 21 de novembro e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de dezembro de 2010 entre a Secretaria Regional do Ambiente e a Fundação Gaspar Frutuoso e por delegação:

1 - É atribuído à Fundação Gaspar Frutuoso, pessoa coletiva n.º 512058407, com sede no Campus Universitário de Ponta Delgada, Rua da Mãe de Deus, Apartado 1422, 9500 Ponta Delgada, aqui representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses a comparticipação financeira no valor de 8.000,00€, (oito mil euros) prevista na alínea a) do n.º 1 da Cláusula Quarta daquele protocolo correspondente à segunda tranche de uma comparticipação financeira total de 80.000,00€ (oitenta mil euros), para assegurar as despesas de desenvolvimento do projeto de investigação científica intitulado “Caracterização Molecular e Estudo da Genética de Populações de Plantas Endémicas de Diferentes Ilhas Açorianas” que terá a duração de um ano a contar da sua assinatura.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 40-16 Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 5 – Conservação da Natureza, Ação A – Biodiversidade, Classificação económica 04.07.01A, do Plano de investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para 2011.

13 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia Lemos Bettencourt*.

